



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

## Diário da Justiça Eletrônico

N.º 162/2008

Divulgação: Quarta-feira, 03 de setembro de 2008. Publicação: Quinta-feira, 04 de setembro de 2008.

### SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Praça dos Tribunais Superiores  
Asa Sul, Brasília - DF  
CEP 70.098-900  
Telefone: (61) 3313-9292  
<http://www.stm.gov.br>

Min. Ten Brig Ar Flávio de Oliveira Lencastre  
Presidente

Min. Dr. José Coêlho Ferreira  
Vice-Presidente

© 2008

### ÍNDICE

Superior Tribunal Militar.....	01
Presidência.....	01
Distribuição.....	01
Plenário.....	01
Secretaria do Tribunal Pleno.....	01
Seção de Atas.....	01
Secretaria Judiciária.....	02
Seção de Diligências.....	02
Auditorias da Justiça Militar.....	02
1ª Auditoria da 2ª CJM.....	02

## PRESIDÊNCIA

### DISTRIBUIÇÃO

#### ATA DE DISTRIBUIÇÃO 120/2008

Ata de Distribuição Automática de Processos nº 120/2008  
Distribuição Extraordinária, em 03 de setembro de 2008

Presidente o Exmo. Sr. Ministro: FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE

Às 14:50 horas, no Gabinete da Presidência, foi(ram) distribuído(s), pelo sistema de processamento de dados, o(s) seguinte(s) feito(s):

Habeas Corpus

Nº 2008.01.034554-0 / SP

PACIENTE(S): VAGNER SILVA MELO, Cb PM/SP, preso, condenado nos autos do Processo nº 50.837/2008, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz de Direito 4ª Auditoria Militar do Estado de São Paulo, impetra o presente habeas corpus, requerendo, liminarmente, "inaudita altera pars", que seja posto em liberdade até o trânsito em julgado da ação penal militar a que responde.

No mérito, pede a concessão definitiva da ordem.  
IMPETRANTE(S): Dr. Wilson Manfrinato Junior.  
RELATOR(A): Ministro(a) Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA.

Nada mais havendo, foi encerrada às 14:51 horas a presente Audiência Pública de Distribuição, e eu, MOZART ARRUDA CAVALCANTI, Secretário Judiciário, a subscrevo.

Brasília-DF, 03 de setembro de 2008  
Ten Brig Ar FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE  
Ministro-Presidente

## PLENÁRIO

### SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

#### CANCELAMENTO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

O Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, na forma do art 61, caput, e seu § 2º, do RISTM, determinou o cancelamento da Sessão Ordinária de Julgamento prevista para o dia 11 de setembro de 2008, quinta-feira.

Brasília/DF, 2 de setembro de 2008  
SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
Secretária do Tribunal Pleno

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar, na forma do art. 61, caput e seu § 2º, do RISTM, determinou a convocação de Sessão Extraordinária de Julgamento a realizar-se no dia 10 de setembro de 2008, quarta-feira, com início às 13h30.

Brasília/DF, 2 de setembro de 2008  
SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
Secretária do Tribunal Pleno

## SEÇÃO DE ATAS

#### PAUTA DE JULGAMENTO Nº 112/2008

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2008.01.007545-9 / RS

Relator: Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO  
Recorrente: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
Recorrido: VINÍCIUS DE SOUZA PEDROSO  
Advogada: SÔNIA DE SOUZA PEDROSO

APELAÇÃO (FE) Nº 2008.01.050987-0 / DF

Relator: Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES

Revisora: Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA  
 Apelante: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
 Apelado: LEANDRO COSTA DE SOUSA  
 Advogado: HEVERTON GISCLAN NEVES DA SILVA, DEFENSOR PÚBLICO DA UNIÃO

Brasília/DF, 3 de setembro de 2008  
 SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
 Secretária do Tribunal Pleno

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### SEÇÃO DE DILIGÊNCIAS

#### DESPACHO E DECISÃO

EMBARGOS (FO) Nº 2008.01.050663-6/DF

RELATOR: Ministro Dr JOSÉ COÊLHO FERREIRA  
 EMBARGANTE: WENDELL DE PAULO NEVES, ex-MN.  
 EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 13/03/2008, lavrado nos autos da Apelação nº 2007.01.050663-2.  
 ADVOGADA: Dra. Angela Maria Amaral da Silva, Defensora Pública da União.

#### DESPACHO

Tratam-se de Embargos Infringentes do Julgado opostos pela Defesa do ex-MN WENDELL DE PAULO NEVES contra Acórdão deste Tribunal lavrado nos autos da Apelação nº 2007.01.050663-2/DF que, por maioria, manteve a condenação imposta pelo Juízo a quo.

2. A Defensoria Pública da União foi intimada em 20/08/2008 (fl. 212), tendo sido opostos os presentes Embargos em 26/08/2008 (fl. 214/219). Portanto, são tempestivos os Embargos.
3. Quanto à divergência, preenchidos os requisitos legais na forma dos artigos 538 e 540, ambos do CPPM, admito os presentes Embargos Infringentes.
4. Vista à Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em conformidade com o artigo 121, do RISTM.
5. Após, voltem os autos conclusos.
6. Publique-se. Intime-se.
7. Providências pela SEJUD.

STM/DF, em 1º de setembro de 2008  
 Dr. JOSÉ COÊLHO FERREIRA  
 Ministro-Relator

## AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

### 1ª AUDITORIA DA 2ª CJM

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Exmª. Srª. Juíza-Auditora Substituta Drª Eleonora Salles de Campos Borges, da 1ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar, no uso de sua competência legal, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de vinte dias, virem ou dele conhecimento

tiverem, que fica citado, na forma do artigo 277, inciso V, alínea "d", combinado com o artigo 287, alínea "c", ambos do Código de Processo Penal Militar, o civil OSVALDO DEPETRINI NETO, brasileiro, filho de Luiz Carlos Depetrini e de Herta Ieter Depetrini, tido em lugar incerto e não sabido, para comparecer, sob pena de revelia, à sede desta Auditoria, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 1249 - Bela Vista - São Paulo/SP - PABX: (11) 3372-7700, no dia dois (02) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e oito (2008), às 13:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, perante o CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA A MARINHA, no Processo nº 31/06-3, que lhe promove o Ministério Público Militar, considerando-o como incurso nas sanções dos Artigos 251, 311 e 312, todos do Código Penal Militar, conforme aditamento da Denúncia. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo/SP, ao primeiro (01) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e oito (2008). Eu, (Gustavo Antonio Ruggeri Faustino), Técnico Judiciário, o digitei e Eu, (Armando Sobral Junior), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

DRª. ELEONORA SALLES DE CAMPOS BORGES  
 Juíza-Auditora Substituta da 1ª Auditoria da 2ª CJM/SP